

POR
PORTARIA “P” Nº 131, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar GABRIELLA DA CUNHA CARNEIRO, mat. 7423 para responder pelo expediente da Secretaria-Adjunta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 2 a 31 de março 2020, podendo, nas ausências e impedimentos do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos realizar os seguintes atos:

- I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;
- III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 3 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 06f483cd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>